



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.634
04 DE JULHO DE 2022
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 | |
|-------------------------------|---|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Aquisição de máquinas fotográficas e baterias compatíveis, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades operacionais da administração pública, em especial do Núcleo de Comunicação Social, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação |
| Entrega: | 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias |
| Vencedora (s) | IRENE SOARES DOS SANTOS 02881537901, vencedora dos lotes 01 e 02. |
| Valor Total: | R\$ 48.997,99. |
| Ibiporã, 01 de julho de 2022. | |

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 | |
|-------------------------------|--|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS. |
| Entrega: | 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias |
| Vencedora (s) | EFICAZ LOCADORA EPP LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02. |
| Valor Total: | R\$ 156.880,00. |
| Ibiporã, 29 de junho de 2022. | |

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 | |
|-------------------------------|--|
| Tipo: | Menor preço global. |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE 487,50 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C. |
| Prazo de Entrega: | 03 (três) dias, a contar do recebimento da requisição de material. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Data de abertura: | 15/07/2022, às 09:00. |
| Valor Máximo Total: | R\$ 2.030.922,56. |
| Informações: | Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br |
| Ibiporã, 01 de julho de 2022. | |

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 303/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INSECT COMÉRCIO DE DETEZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 237/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 57/2021 – CONTRATO Nº. 303/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA (ZOYZIA JAPONICA) EM VÁRIOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

A concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 303/2021, visto restar demonstrada a presença dos requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, bem como a comprovação efetiva nos documentos apresentados pela Empresa, através dos Protocolos de nº 358/2022, e acordado entre as partes.

Desta forma, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, será expedido o 1º Termo aditivo, sendo este de Reequilíbrio Econômico Financeiro, revisando o valor do Contrato em 25%, conforme segue:

- **Lote 01 – Item 01 = GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYZIA JAPONICA)**, passando o valor de R\$ 10,25 (Dez reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos) o metro quadrado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Junho de 2022.

Ibiporã, 24 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 230/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: S.V LAVANDERIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 261/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 35/2021 – CONTRATO Nº. 230/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 do Contrato nº 230/2021, solicitado através do documento protocolado sob nº 7267/2022 em 14/06/2022, com previsão na Cláusula Treze do Contrato do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Item 01 – Lote 01 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAL EXTERNA, ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPB E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE**, passando o valor de R\$ 4,00 (Quatro reais) para o valor de R\$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos) o kilo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Junho de 2022.

Ibiporã 27 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REGINALDO GUMIERO.

PROC. ADM. Nº. 343/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2021 – CONTRATO Nº. 375/2021.

OBJETO: PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE (EQUINOS, BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, BUBALINOS, MUARES E SUÍNOS) SOLTOS DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, equivalente a R\$ 30.102,00 (Trinta mil, cento e dois reais).

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 150.510,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Junho de 2022.

Ibiporã, 29 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 371/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E DO OUTRO LADO A EMPRESA CIFERAL – INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021- FNDE/MEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026102/2021-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

CONTRATO Nº 371/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo de transporte escolar diário de estudantes, Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Ao 1º dia do mês de Julho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA**, com sede e foro em IBIPORA/PR, localizada à RUA PADRE VITORIANO VALENITE Nº 540, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.244.961/0001-03, neste ato representado Sr. **JOSÉ MARIA FERREIRA** nomeado por meio de ATA DE POSSE PUBLICADA EM 01 DE JANEIRO DE 2021, portador da Carteira de Identidade n.º 751.203-1, CPF n.º 063.256.379-68, no uso da atribuição que lhe confere o o(a) artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CIFERAL – INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.314.561/0006-30, com sede à RUA IRMÃO GILDO SHIAVO Nº 110 – PAVLH4, SÃO CRISTÓVÃO, CAIXAS DO SUL - RS, neste ato representada por **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6038061328SPP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 377.402.700-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico FNDE/MEC nº 06/2021, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de **SAN MARINO ONIBUS LTDA** para **CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, conforme Comunicado Interno nº 629/2022 da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a documentação apresentada pela Empresa Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Contrato nº 371/2021, a qual se integra este Termo Aditivo.

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 059/2020 – **Pregão Nº:** 042/2020 – **CONTRATO Nº:** 314/2020.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 27 de Julho de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8666/1993.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de 620.917,42 (seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. 284/2022, DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7755/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO, de uma área de terras medindo 5.505,42 M² (CINCO MIL QUINHENTOS E CINCO VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS) constituída pela ÁREA INSTITUCIONAL, DA QUADRA 02, RECANTO ELDORADO neste Município, matrícula de Cartório nº 12.053, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ÁREA INSTITUCIONAL – A MEDINDO 2.125,06 M²
 ÁREA INSTITUCIONAL - REMMEDINDO 3.380,36 M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 288/2022, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 7387/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (ZERO OITO) da Quadra 13 (TREZE) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARQUE DO VALE em Ibiporã/Pr, medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.045, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 140,00M²
 LOTE 08-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de junho de 2022. Edição de número 1.632, na página 04.

Onde se lia:

| Item | Serviço | Quant. | Unid | Preço unitário | Preço total anual |
|------|---|--------|------|----------------|-------------------|
| 1 | Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água, através da Rede de Atendimento do Banco do Brasil S/A, sendo os seguintes serviços: 01 - Por Documento recebido via Internet (R\$ 2,69). 02 - Por Documento recebido via Auto Atendimento (R\$ 1,75). 03 - Por documento recebido via Correspondente Bancário (R\$2,35). 04 - Por Documento recebido via Banco Postal (R\$ 2,93). | 01 | un | R\$ 55.948,50 | R\$ 55.948,50 |

Leia-se:

| Item | Serviço | Quant. | Unid | Preço unitário | Preço total anual |
|------|--|--------|------|----------------|-------------------|
| 1 | Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água, através da Rede de Atendimento do Banco do Brasil S/A, sendo os seguintes serviços: I – R\$ 2,69 por Documento recebido via Banco Postal. II – R\$ 1,75 por Documento recebido via Internet. III – R\$ 2,35 por Documento recebido via Auto Atendimento. IV - R\$ 2,93 por documento recebido via Correspondente Bancário. | 01 | un | R\$ 55.948,50 | R\$ 55.948,50 |

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2019

(Ref: Pregão Presencial nº 36/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 28.486.680/0001-14

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com supressão dos itens nº 01 a 05 no valor de R\$ 13.578,41 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um reais), do Contrato 20/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e agrimensura.

Processo: Pregão Presencial nº 36/2019 - Contrato nº 20/2019.

Aditamento de Prazo: De 24 de Junho de 2022 a 24 de Junho de 2023.

Valor Total Aditivado: R\$ 108.908,39 (Cento e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura do Termo: 23 de Junho de 2022.

| JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 28.486.680/0001-14 | | | | | | |
|---|------|--|-----|------|-----------|-----------------------|
| Lote | Item | Serviço | Uni | Qtde | Preço R\$ | Preço total R\$ |
| 1 | 6 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada até 2 HA | SV | 1,00 | 1.895,24 | 1.895,24 |
| 1 | 7 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 10 HA | SV | 1,00 | 4.305,30 | 4.305,30 |
| 1 | 8 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 100 HA | SV | 1,00 | 10.587,85 | 10.587,85 |
| 1 | 9 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 20 HA | SV | 1,00 | 5.653,84 | 5.653,84 |
| 1 | 10 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 5 HA | SV | 1,00 | 2.984,10 | 2.984,10 |
| 1 | 11 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 50 HA | SV | 1,00 | 7.660,71 | 7.660,71 |
| 1 | 12 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 500 HA | SV | 1,00 | 13.462,60 | 13.462,60 |
| 1 | 13 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada até 2 HÁ | SV | 1,00 | 1.698,97 | 1.698,97 |
| 1 | 14 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 10 HA | SV | 1,00 | 3.895,27 | 3.895,27 |
| 1 | 15 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 100 HA | SV | 1,00 | 9.293,98 | 9.293,98 |
| 1 | 16 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 20 HA | SV | 1,00 | 5.002,35 | 5.002,35 |
| 1 | 17 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 5 HA | SV | 1,00 | 2.580,90 | 2.580,90 |
| 1 | 18 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 50 HA | SV | 1,00 | 7.023,64 | 7.023,64 |
| 1 | 19 | Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 500 HA | SV | 1,00 | 13.994,13 | 13.994,13 |
| 1 | 20 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico até 2 HA | SV | 1,00 | 1.082,02 | 1.082,02 |
| 1 | 21 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 10 HA | SV | 1,00 | 210,92 | 210,92 |
| 1 | 22 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 100 HA | SV | 1,00 | 4.701,66 | 4.701,66 |
| 1 | 23 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 20 HA | SV | 1,00 | 1.373,60 | 1.373,60 |
| 1 | 24 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 5 HA | SV | 1,00 | 1.373,60 | 1.373,60 |
| 1 | 25 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 50 HA | SV | 1,00 | 3.385,01 | 3.385,01 |
| 1 | 26 | Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 500 HA | SV | 1,00 | 6.742,70 | 6.742,70 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 108.908,39 |

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 007/2022
Pregão Eletrônico nº. 001/2022-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 007/2022, Pregão Eletrônico nº. 001/2022-CMI – republicação, do tipo Menor Preço, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo sedã, novo, zero quilômetro, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo os atos de ADJUDICAÇÃO à empresa **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.476.465/0001-30, localizada à Avenida Washington Luiz, 641 - Jardim Metrôpole, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000; vencedora do único lote e item – 01 (um) veículo automotor sedã segundo especificações contidas no Edital, para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); conforme consta da proposta registrada pela empresa, também acostada ao procedimento licitatório supracitado.

Ibiporã, 4 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial